Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1709 DE 23 DE ABRIL DE 2001

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional Especial para atender as despesas de Transferências ao Conselho do Fundo Municipal de Assistência Social

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o crédito adicional especial na importância de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentaria.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Trabalho:
0802.15814862.067 – Transferência ao Conselho
Elemento da Despesa:
3214.01 – Contribuições a Fundos.....R$ 5.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo , conforme o Inciso III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa de Trabalho
0801.03070212.024 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria
Elemento da Despesa:
3120.01- Material de Consumo.....R$ 5.000,00

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira , EM 26 de abril de 2001

FERNANDO PONTES MOREIRA
PREFEITO